

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 091/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **12/04/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 004/SES/2019 - Hospital Regional de Alta Floresta, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2019, pág, 29/36, conforme o quadro abaixo:

ENFERMEIRO	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
ORDEM				
39	PRISCILLA TROMBETTA DA SILVA	041.476.201-08	CLASSIFICADO	5,05

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
ORDEM				
114	JANAINA CARVALHO DA SILVA	048.220.341-27	CLASSIFICADO	4,45
115	ADELINA FERREIRA DA SILVA	007.633.131-81	CLASSIFICADO	4,43
116	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	894.654.581-04	CLASSIFICADO	4,43

117	TATIANE DE OLIVEIRA	059.841.539- 47	CLASSIFICADO	4,43
------------	---------------------------	--------------------	--------------	------

1. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 27/03/2020 a 01/04/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 23/08/2019, pág.35/36, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **02/04/2020**.

Cuiabá, 27 de março de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário do Estado de Saúde